



Ata da 262ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de março de 2019, realizada no dia 19 de abril de 2019, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 17:00h. Estiveram presentes a Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo – Diretora Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos Renato Simões Avelar – Diretor Secretário e Seguridade, para examinar e discutir os assuntos da pauta que foram os seguintes: 1º) Foram apresentados os valores financeiros, referentes ao mês de março em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$4,74; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$0,00; aplicação financeira = R\$10.354.173,37; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$7.004,74 aplicação financeira= R\$9.513.310,11; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$2.416.438,23; Interativa -BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$3.292.100,61; perfazendo um total de R\$25.583.027,06 (vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, vinte e sete reais e seis centavos). 2º) Foi apresentada planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos:*****

| Percentual de Rendimentos /Mês | |
|-----------------------------------|---------|
| Fundos de Aplicação | Março |
| BB PREVID IMA-B 5 | 0,7577% |
| BB PREVID MULTIMERCADO | 0,4357% |
| BB PREVID RF IRF-M1 | 0,4384% |
| BB PREVID RF IDKA2 | 0,6505% |
| BB RPPS RF FLUXO | 0,3863% |
| BB PREVID TP IPCA VII | 0,6554% |
| BRA1 FIRF CRED PRIVADO | 0,2700% |
| BRADESCO FI REF DI FEDERAL | 0,4600% |
| BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL | 0,5000% |
| CAIXA FI BRASIL IRF-MI TP RF | 0,4439% |
| CAIXA FI BRASIL IRF-MI+ TP RF LP | 0,5922% |
| CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP | 0,5598% |



| | |
|------------------------------------|----------|
| CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP | 0,5036% |
| CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP | 0,6618% |
| CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES | -0,1978% |
| CAIXA RIO BRAVO FUNDO FII (PATR) | 1,3700% |

3º) Sinalizamos o valor total do nosso PL no mês de março em R\$25.583.027,06 (vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, vinte e sete reais e seis centavos). Segundo informações passadas pelo Comitê de Investimentos, a rentabilidade do IPREV em março ficou abaixo do IMA GERAL (que mede todos os títulos públicos), onde está concentrada a maior parte do PL do IPREV, havendo necessidade de rever nossas alocações. Neste sentido, vamos aguardar posicionamento do Comitê de Investimentos. 4º) Foram encaminhados ofícios à Secretaria de Fazenda Municipal, com as GR PARCEL – Guia de Recolhimento de Parcelamento – RPPS, para cumprimento dos termos de acordo de parcelamento, bem como dos demais repasses realizados pelo Município mensalmente referente ao mês março/2019, bem como foi enviado Ofício ao legislativo para seus respectivos repasses; além dos Ofícios aos Srs. Secretário de Fazenda e Prefeito Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial, no montante de R\$117.405,61 (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos) e Ofício encaminhado a Sra. Ivone da Conceição Ferreira, Diretora Geral da Câmara Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial, no montante de R\$ 674,72 (seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) autorizados pelo Decreto Municipal 083/2018 e aprovado pelo Ministério da Previdência Social. 5º) Anotamos cobrança encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Fazenda, para regularização no repasse dos aportes de Janeiro, Fevereiro e Março deste ano. 6º) Foi discutida mais uma vez a questão dos atrasos nos repasses do aporte financeiro, obrigação municipal, autorizada pelo Decreto 083/2018. Foi avulzada a ação da Presidente que vem cobrando mensalmente do Município e colocou-se em pauta as conversas informais com o Sr. Prefeito, que reitera sua posição: os pagamentos serão normalizados assim que o Estado de Minas Gerais começar a repassar ao Município. No entanto, o IPREV não poderá deixar de buscar a solução da situação, até que o Município regularize os repasses. O prefeito, por várias vezes, foi alertado das possíveis consequências da inadimplência que, mesmo com justificativa para o atraso, a fiscalização externa pode não ser tão compreensiva. 7º) Em relação ao BRA1, o IPREV



está mantendo contato regularmente com a administradora e gestora, tentando uma solução para recebimento dos valores, antes do ajuizamento de uma ação, que demandaria custos altos e tempo. O IPREV já conseguiu recuperar do total aplicado o montante de **RS714.756,58**. O andamento da denúncia feita em abril de 2018 continua em análise na Corregedoria da Polícia Federal em Belo Horizonte. 8º) Anotamos ainda a preocupação com a folha de pagamento do IPREV que vem crescendo, e a totalidade de repasses já não são mais suficientes para cobri-la. 9º) Registramos a aposentadoria concedida em março: Joaquim Rodrigues dos Santos. 10º) Foi apresentado também o balancete do mês de março, que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 19 de abril de 2019.

Anne Kaulc EK/traup
Antonio Renato A. M. M.
Joaquim Rodrigues dos Santos



